



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 1.726, de 04 de setembro de 2.003.

Declara de Utilidade Pública a Entidade Beneficente denominada Associação Promocional Santa Marta – APSM.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 02 de setembro de 2.003, SANCIONO e PROMULGO, a presente Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade Beneficente denominada Associação Promocional Santa Marta – APSM, fundada em 20 de março de 2001, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria de Administração desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois e mil e três.


Berenice Ranalli Aparecida Trevisan
Coordenadora

